



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 117549964

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1459/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS 1258/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Subprefeitura Ipiranga (SUB-IP) e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA), a respeito da solicitação de informações e providências acerca de relato da perturbação do sossego causado pela realização de um baile funk da região, bem como necessidade de melhoria da iluminação pública na Rua Dom Macário.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 13/01/2025, às 12:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117549964** e o código CRC **4CB13630**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0003355-7**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 072379872****São Paulo, 20 de Outubro de 2022.****SMSU/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

À vista do contido no presente expediente, encaminho para conhecimento das informações presads em link 072368982, onde, em suma, a SOP relata que 46º BPMM foi oficializado por meio do Ofício 041/IRIP/2022 (072210281).

Que a GCM compareceu "in loco" para averiguar, conforme links 072210844 072210928 072211036 e 072211672.

A Sub Ipiranga foi oficializada, por meio do Ofício nº 042 /IRIP/2022, link 072210384

No que tange as competências da Guarda Civil Metropolitana, no papel da Inspetoria Regional do Ipiranga as Rondas Temporárias com a finalidade de coibir tais praticas estão em andamento e serão intensificadas e a disposição para apoiar os agentes da Subprefeitura quando acionados.

Atenciosamente.

**Agapito Marques**
Comandante Geral

Em 21/10/2022, às 14:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072379872** e o código CRC **87F88797**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2022/0003355-7**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 072368982**

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

À SMSU/CMDO-G

Assunto: Ofício OF-SGP23 n. 1459/2022

Prezado Inspetor de Divisão Jessé da Silva Santos, meus cumprimentos!

Restituo o expediente com as providências adotadas por IR-IP, conforme descrições na solicitação feita na exordial, informando que o 46º BPMM foi oficializado por meio do Ofício 041/IRIP/2022 (072210281).

Equipe da GCM, compareceu in loco para averiguar, vide os registros fotográficos contidos nos links 072210844 072210928 072211036 e 072211672, momento que a Sub Ipiranga foi oficializada, por meio do Ofício nº 042 /IRIP/2022(072210384).

No contato realizado junto ao Subprefeito do Ipiranga, Sr. Adinilson, decidiu-se por empreender esforços, afim de provocar reunião com ao 46 BPMM, e mitigar os problemas apontados, mediante ações conjuntas de fiscalização pela Subprefeitura - setor de CPDU, com apoio da GCM e Polícia Militar.

No que tange as competências da Guarda Civil Metropolitana, no papel da Inspetoria Regional do Ipiranga as Rondas Temporárias com a finalidade de coibir tais praticas estão em andamento e serão intensificadas e a disposição para apoiar os agentes da Subprefeitura quando acionados.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Previato
GCM - Inspetor Superintendente
Em 19/10/2022, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072368982** e o código CRC **66D86FD6**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA
**COMANDO OPERACIONAL SUL
INSPETORIA REGIONAL DO IPIRANGA**

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

Ofício nº 041/IR-IP/2022

Senhor Comandante de Companhia,

Com as homenagens e cumprimentos de estilo, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria para encaminhar a documentação em anexo de solicitação de intensificação de policiamento na Rua Dom Macário

Tal solicitação se faz necessário diante do Ofício nº SGP-23 nº 1459/2022 – RDS 1258/2022 do Senhor Vereador Rubinho Nunes, onde versa sobre a insegurança de moradores devido a realização de baile funk.

Esclareço ainda no que tange às competências da Guarda Civil Metropolitana o policiamento será intensificado.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

**Gilmar Silvério de Jesus
Comandante Regional
GCM/IR-IPIRANGA**

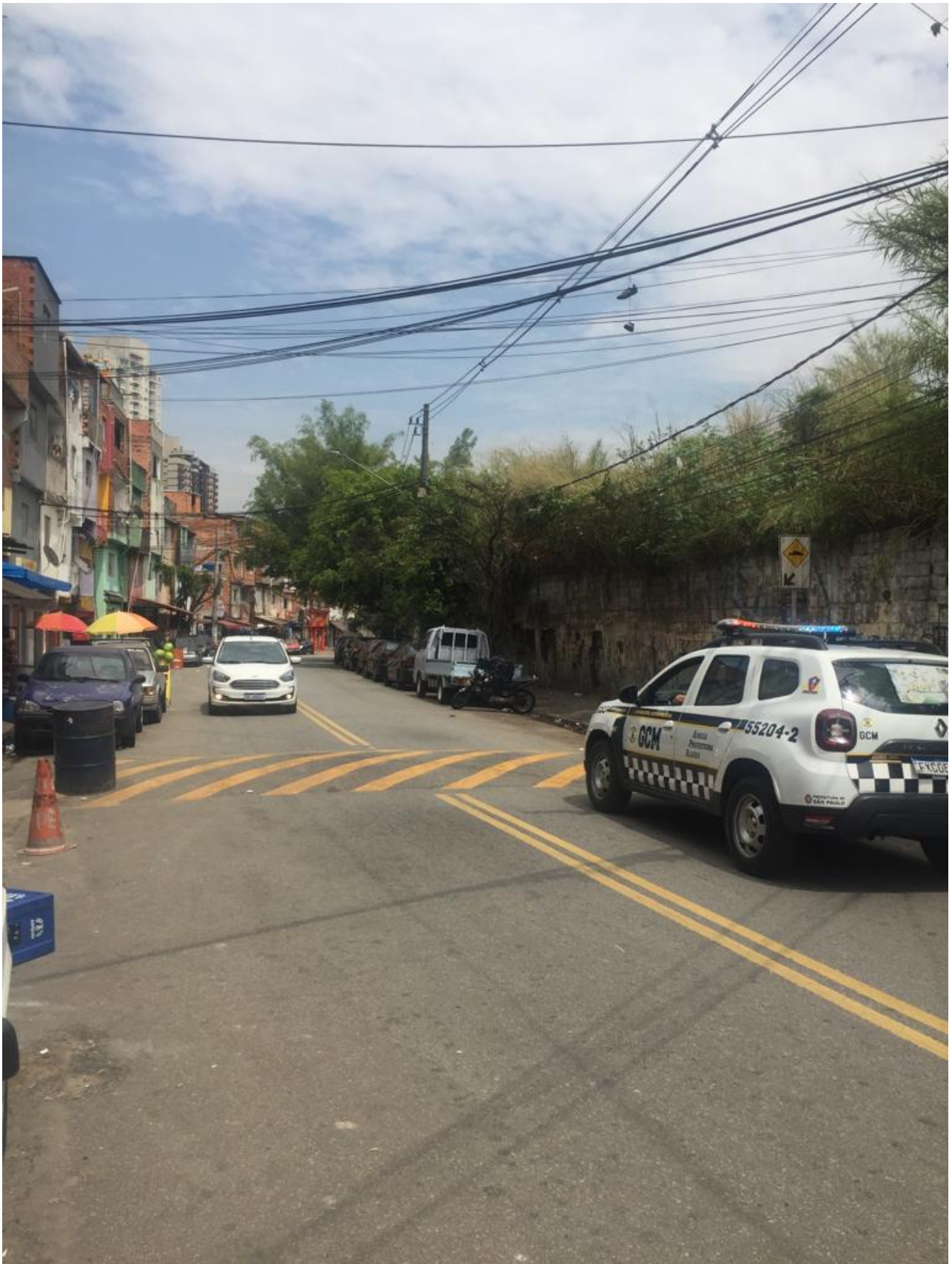
Ilustríssimo Senhor
Capitão da 46º BPM/M
Rua Arcipreste Andrade, 250
Ipiranga

GSJ/ddst

ROBINSON LUIS TOQUETE
Inspetor de Divisão
RF: 574.684.501 GCM/SP











**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA
COMANDO OPERACIONAL SUL
INSPETORIA REGIONAL DO IPIRANGA

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

Ofício nº 042/IR-IP/2022

Ao: Senhor Subprefeito

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no que tange à solicitação advinda do Senhor Vereador Rubinho Nunes através do Ofício nº SGP-23 nº 1459/2022 – RDS 1258/2022.

Tal solicitação se faz necessária devido ao relato dos moradores referente a perturbação do sossego causado pela realização de baile funk, assim como a necessidade de melhoria na iluminação pública da Rua Dom Macário.

Esclareço ainda que no que tange as competências da Guarda Civil Metropolitana será dado todo apoio necessário.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

GILMAR SILVÉRIO DE JESUS
Comandante Regional
GCM/IR-IPIRANGA

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
Rua Lino Coutinho, 444
Cep: 04207-000
Tel: 2608-0000
2808-3600

ROBINSON LUIS TOQUETE
Inspetor de Divisão
RF: 574.834.504 GCM/SP

Rua Breno Ferraz do Amaral, 415 – Vila Firmiano Pinto - São Paulo / SP – CEP 04124-020 – Fone 5073-0799 / 5058- 3323.
e-mail: gcmirip@prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0003355-7

Informação SMSU/CG Nº 072511170

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 072379872, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Dalmo Luiz Coelho Alamo

Chefe de Gabinete

Em 21/10/2022, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072511170** e o código CRC **849090F3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO IPIRANGA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

PROCESSO 6010.2022/0003355-7**Informação SUB-IP/CPDU/SFISC Nº 073611475**

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

CPDU:

Sr. Coordenador:

Trata a inicial de denúncia de "baile funk" sendo realizado em área de ocupação irregular cadastrada em nossos sistemas como Favela Boqueirão com início de ocupação no ano de 1990 em imóveis particulares de propriedade da SPPREV.

Quanto aos questionamentos, informamos:

1. Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito para suprimir a realização destes eventos?

Do âmbito de competências desta Supervisão, temos realizado comandos noturnos periodicamente, notadamente nos finais de semana e conforme concordância de agendas com a Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana, no sentido de autuar os estabelecimentos pela falta do Auto de Licença de Funcionamento; destacamos que nossa autuação é bastante dificultada pela constante alteração de razões sociais e/ou responsáveis pelos mesmos estabelecimentos - como tratamos aqui de estabelecimentos totalmente irregulares sem propriedade definida, há a intensa troca de "laranjas" para gerenciar o movimento dos mesmos.

2. Há ocorrências registradas relatando crimes e perturbação do sossego por causa deste baile funk?

As denúncias relativas a estas irregularidades não são de competência desta Supervisão.

3. Algo já foi feito com relação a isso? Se sim, o quê? Se não, há planos ou estudos para intervir neste baile funk?

Como descrito no item 1 esta Supervisão, conforme disponibilidade dos apoios, realiza vistorias no local, destacamos que em nenhuma de nossas diligências constatamos a realização de "baile funk" no logradouro público e sim o excesso de volume nas músicas de mais de um estabelecimento comercial. De qualquer maneira estamos em tratativas junto à Polícia Militar para, através de levantamento de seu serviço de inteligência, encontrarmos um meio de intervenção mais eficaz no local.

4. A Subprefeitura tem estudos/planos para a substituição e implantação de mais postes de luz?

Não é competência desta Supervisão.

5. Por que esta rua sofre com a falta de iluminação? É devido à falta de postes ou de manutenção?

Não é competência desta Supervisão.

6. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

As medidas encontram-se descritas acima nos itens 1 e 3. Não temos como informar um prazo pois dependemos de levantamento de informações do serviço de inteligência da Polícia Militar.

Apenas podemos afirmar que assim que obtivermos as informações junto à Polícia serão programados comandos conjuntos com os apoios e o PSIU para atuação no local.

7. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Deixamos de anexar por tratarem-se de documentos com dados pessoais dos autuados.



Fátima Simões Pinto Ticiano
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 10/11/2022, às 10:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073611475** e o código CRC **CD417F1E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Gabinete do Subprefeito

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

PROCESSO 6010.2022/0003355-7

Informação SUB-IP/G Nº 073753245

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor,

Restituimos o presente com as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização (073611475), para prosseguimento.



ANDERSON SILVA DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Em 16/11/2022, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073753245** e o código CRC **AFB99888**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Planejamento e Controle

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003355-7

Informação SP-REGULA/GIP/PLAN Nº 115459938

São Paulo, 03 de dezembro de 2024

Processo SEI nº 6010.2022/0003355-7

Referência: Ofício SGP-23 nº 1459/2022 - RDS 1258/2022

Assunto: Solicitação de informações e providências acerca de relato da perturbação do sossego causado pela realização de um baile funk da região, bem como necessidade de melhoria da iluminação pública na Rua Dom Macário.

À CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora

Em atenção ao encaminhamento 105487349, consultamos o SIIP (Sistema de Iluminação Pública), da Concessionária de Iluminação Pública (ILUMINASP). Nesse sistema, o projeto IPSP-5913/22 (073830348) consta como concluído, porém falta o relatório fotográfico.

Para dirimir dúvida, vistoriamos a R. Dom Macário dia 28/11/24 (vide foto 115459821). Nessa vistoria constatamos que o projeto teve execução parcial, ainda está faltando a instalação de 1 poste com seus respectivos equipamentos de iluminação pública (braço, luminária e etc.).

Encaminhamos e-mail à Concessionária solicitando a conclusão da execução do projeto e em sequência que nos enviem o relatório fotográfico.

Esse processo permanecerá em aberto na REGULA/GIP/PLAN para sua devida atualização.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente



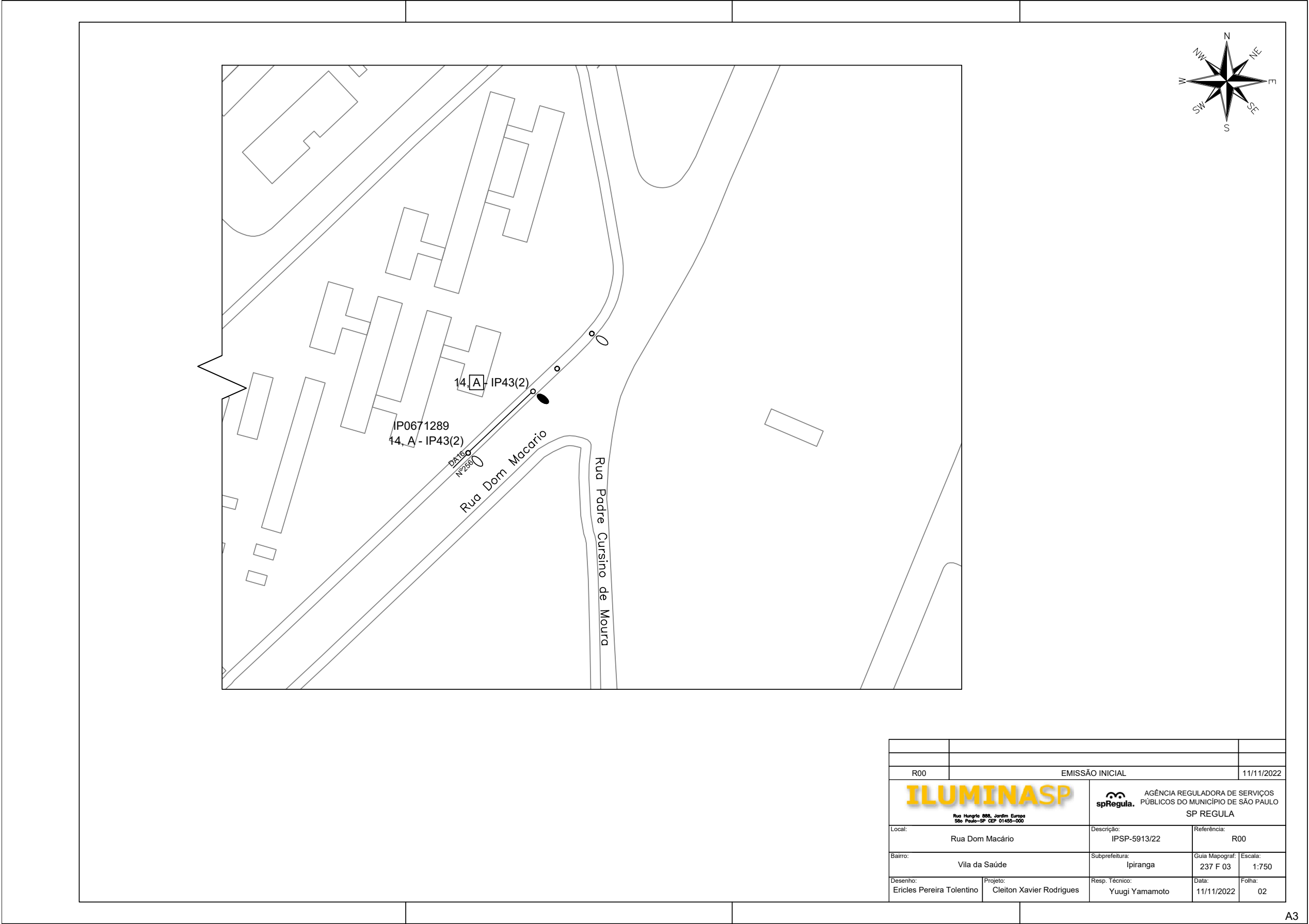
Jorge Minoru Oikawa
Analista de Ordenamento Territorial
Em 03/12/2024, às 15:19.



Marcio Sacchi Correia
Respondendo pelo cargo de Gerente
Em 03/12/2024, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115459938** e o código CRC **3B66DA93**.





A3



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2022/0003355-7**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEEXEC Nº 117359808****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1459/2022 - RDS 1258/2022. Solicitação de informações e providências acerca de relato da perturbação do sossego causado pela realização de um baile funk da região, bem como necessidade de melhoria da iluminação pública na Rua Dom Macário.**À PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (105487349), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (115459938).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

**Roberto Chikusa****Secretário(a) Executivo**

Em 07/01/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117359808** e o código CRC **FF685D52**.